



PREFEITURA DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 01

Contrato de Prestação de Serviços nº 260/2018
Processo Administrativo nº 1750695/2018
Pregão Eletrônico nº 117/2018

Aditamento ao Contrato de Prestação de
Serviços nº 260/2018 que entre si celebram
o MUNICÍPIO DE VITÓRIA e a Empresa
S/A A GAZETA

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA, por intermédio da SECRETARIA DE GOVERNO, órgão de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº 27.142.058/0002-07, com sede à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1927, Bento Ferreira, CEP: 29.050-945 nesta Capital, representada legalmente pela SECRETÁRIA DE GOVERNO, Sr^a. ELISABETH ÂNGELA ENDLICH, CPF nº 731.685.487-15, daqui por diante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a Empresa S/A A GAZETA, CNPJ nº 28.133.619/0001-93, estabelecida na Rua Chafic Murad, 902 – Ilha de Monte Belo – Vitória – ES – CEP. 29.053-315, tendo por seu representante o Sr. CARLOS FERNANDO MONTEIRO LINDENBERG NETO, CPF nº 860.214.437-72, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente **Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 260/2018**, referente ao Pregão Eletrônico nº 117/2018, oriundo do Processo Administrativo nº 1750695/2018 de acordo com a Lei 8666/93 e modificações posteriores, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do Contrato Original, conforme Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor global do presente instrumento é de R\$ 36.249,83 (trinta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), conforme Anexo I, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 181.249,54 (cento e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), já inclusos todos os impostos e taxas, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas para contratação dos serviços decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária: 10.01.04.122.0001.2.0300 - Elemento de

14

ENG

A. REDE GAZETA

Jurídica



PREFEITURA DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

Despesa: 3.3.90.39.90 - **Fonte de Recurso:** 1.001.0000 (Recursos Ordinários).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 – O prazo de vigência do presente instrumento é a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA

5.1 – Em até 15 (quinze) dias úteis após a assinatura do presente aditivo, a Contratada fica obrigada a apresentar garantia equivalente a 5% (cinco) sobre o valor global deste instrumento contratual, conforme Art. 56 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1 – Ficam re-ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e seus aditivos que não foram alteradas ou modificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Aditivo Contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Vitória, 29 de Março de 2019.

ELISABETH ÂNGELA ENDLICH
SECRETÁRIA DE GOVERNO
CONTRATANTE

CARLOS FERNANDO MONTEIRO LINDENBERG NETO
S/A A GAZETA
CONTRATADA





PREFEITURA DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

ANEXO I

CONTRATO ORIGINAL						ADITIVO 01 ACRÉSCIMO DE 25%	
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	QTD ACRESCIDA	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO
01	PUBLICIDADE LEGAL, Meio de Comunicação: Jornal Impresso, Aplicação: Publicação de Extrato de Editais, Descrição: Publicação no caderno de classificados [atas, editais e avisos] de segunda a sábado.	cm/coluna	3.782,93	R\$ 38,33	R\$ 144.999,71	945,73	R\$ 36.249,83